



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

PORTARIA Nº. 04/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º da Resolução nº. 84/97 de 19.12.97

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a Servidora Miltes Maria Ghidin Adame, CPF nº. 435.112.879-87, Servente de Limpeza, Gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário base do Cargo Efetivo, pela prática de atividades não inerentes as de seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2015.

Ver. Valdemir Baú
Presidente da Câmara Municipal